



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 313 /12

Processo Administrativo nº 12/10/01.723

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 72/12

Objeto: Registro de Preços de perfurocortantes e tubos de coleta.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD PMC	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE ESTIMADA	R\$ PREÇO UNITÁRIO
11	30049	AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PARA RAQUI-ANESTESIA, COM BISEL TIPO QUINCKE, CALIBRE 22 G, 3½ - DIÂMETRO 0,50 A 0,70 E COMPR. DE 88 MM. CADA AGULHA DEVE SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. OBS.: CADA UNIDADE EQUIVALE A UMA PEÇA	PC	210	2,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 21 de novembro de 2012


SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

MANUEL CARLOS CARDOSO
OAB 37070
Secretário Municipal de
Assuntos Jurídicos


SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME

Representante Legal:

RG nº 3.586 891 7

CPF nº 365 440 519 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 12/10/01.723

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Bio-Lógica Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.- ME

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 72/12

Ata de Registro de Preços n.º 313/12

Objeto: Registro de Preços de perfurocortantes e tubos de coleta.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 21 de novembro de 2012.


SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

MANUEL CARLOS CARDOSO
OAB 37070

Secretário Municipal de
Assuntos Jurídicos


SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME

Representante Legal:

RG n.º 3-586 891 7

CPF n.º 36544051934